

PORTARIA Nº 2092-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO- PA
PERÍODO: 21/04 A 22/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO 01 DE Pousada
SERVIDOR (ES): CAP PM GILMAR MENDES
 CAVALCANTE CPF: 943.179.505-10;
 CB PM ALCIDES FONSECA LIMA
 CPF: 853.889.632-68;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 2093-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): SALINOPOLIS- PA
PERÍODO: 28/04 A 29/04/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO 01 DE Pousada
SERVIDOR (ES): CAP PM MAXWELL MATOS DE SOUSA
 CPF: 893.291.122-34;
 CB PM ISMAYLE DOS SANTOS GAMA
 CPF: 001.377.782-36;
 SD PM ALEX SANTANA MARTINS
 CPF: 540.904.662-53;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 2094-DI-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): SALINOPOLIS- PA
PERÍODO: 28/04 A 01/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM ALCIDES FONSECA LIMA
 CPF: 853.889.632-68;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 2095-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, PORTEL, E SÃO SEBASTIÃO- PA
PERÍODO: 14/05 A 25/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM SANDRO DE SOUZA DIAS
 CPF: 424.382.502-59;
 SGT PM PEDRO DOS SANTOS BRITO
 CPF: 243.813.142-04;
 SGT PM ELTON CORREA RAMOS
 CPF: 223.450.352-34;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 2097-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS- PA
PERÍODO: 20/05 A 02/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM NILCELENE DE CASSIA DANTAS
 CPF: 451.244.852-72;
 CB PM LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 CPF: 831.314.502-15;
 CB PM MOISES GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR
 CPF: 864.921.102-00;
 CB PM MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS
 CPF: 463.186.582-20;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 2098-DI-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): MARABA- PA
PERÍODO: 07/05 A 13/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOAQUIM BATISTA BARROS
 CPF: 591.747.652-72;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 2099-DI-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO(S): MARABA- PA
PERÍODO: 11/05 A 13/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM HELIO PAIXÃO DE MORAES
 CPF: 629.741.142-53;
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 322432

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº041/18-GAB DIRETORA.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS BARROSO LEAL, CB PM RG 34685, MF 57199498, CPF nº 913. 397. 742 - 91, integrante do setor de TI/FASPM, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº09/2014, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 08.672.139/0001-93, que tem como objeto a locação de equipamentos de informática (02 Máquinas fotocopadoras) ao FASPM, em substituição ao SUB TEN PM R/R RG 10735 WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o 3º SGT PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, Auxiliar do Setor de Consignação do FASPM, em substituição a CB PM RG 25759 MERIAM DO CARMO CHAVES CHAGAS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 08 de Junho de 2018.

Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM

Ordenadora De Despesa

Protocolo: 322442

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato nº 006/2016

Termo Aditivo Nº03/2018

Exercício: 2018

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12(doze) meses.

Valor: R\$162.500,00

Vigência: 30/06/2018 a 28/06/2019.

Data da Assinatura: 23/05/2018

Licitação: Processo Nº025/2016-CPL/FASPM – Pregão Eletrônico Nº09/2016-CPL/FASPM

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 08.303.1425.8277.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Contratada: AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06. 064. 175/0001 - 49.

Endereço: SCLRN Qdr nº714, Bloco “H”, Loja 20, Brasília (DF), CEP 70.760-558.

Fone: (61) 3255-2100/3249-8681

E-mail: corporativo02@airesturismo.com.br/corporativo04@airesturismo.com.br

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 322460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – FASPMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº021/2018-FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº007/2018 – CPL/FASPMPA, cujo objeto destina-se a “ Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviço especializado de Advocacia”, e considerando o Parecer do Controle Interno do FASPM, exarado por meio do Mem. Nº019/2018-CI/FASPM; bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Federal nº 6.474/2002;

RESOLVE:

1-HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo Licitatório, em favor da empresa PEREIRA E SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 08. 155. 967/0001 – 54, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$38.500,00(TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para o período de 12 (doze) meses.

Belém, 08 de junho de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FASPM

Protocolo: 322964

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 010/2018 - FUNSAU

Objeto: Fornecimento de 50 caixas com 48 unidades de Água Mineral Natural sem gás, em embalagens de 200ml, para atender as necessidades do FUNSAU.

Data da Assinatura: 30/05/2018

Vigência: **30/05/2018 à 29/05/2019**

Valor Global: R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000; Natureza de Despesa: 339030 Fontes: 0150 (Recursos Próprios) e 0350 (Recursos Próprios – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – **FUNSAU.**Contratado: **R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA - EPP.**

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 322770

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 071 /2018-DGPC/DIVERSOS Belém/PA, 07 de junho de 2018.

Dr. Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º inciso I da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 3.359, de 17/03/1999, que homologou a Resolução nº 002/1999, do Conselho Superior de Segurança Pública - CONSEP, bem como, da Lei Estadual nº 6.896 de 03/08/2006;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor disciplinar as comemorações e eventos tradicionais da Quadra Junina.

RESOLVE:

I-Esta Portaria torna sem efeito a portaria de número **060 /2018-DGPC/DIVERSOS**, publicada no DOE em 21/05/2018.

II-Determinar que as comemorações e eventos da “**QUADRA JUNINA**” se realizem improrrogavelmente, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, sendo de domingo a quarta-feira até 00:00 hora, quinta-feira até 01:00 hora, sexta-feira, sábado e véspera de feriados até 04:00 horas.

III-Determinar que a autoridade policial responsável por cada município do interior do Estado, observe obrigatoriamente a existência de legislação vigente na cidade que verse sobre horário de realização de eventos, fazendo valer a Lei Municipal naquilo que não conflitar com a Lei Estadual e/ou Federal;

IV-Esclarecer que o responsável pela promoção de festas dançantes e outros eventos juninos, deverá requerer junto à Divisão de Polícia Administrativa - DPA, no **prazo de 03 (três) dias úteis** antes da realização do evento, REGISTRO e VISTORIA do local onde será realizado o evento, PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA, ocasião em que serão verificadas as condições de instalações elétricas, hidráulicas e hidro-sanitárias, intensidade, disposição e propagação do serviço de som no meio ambiente, instalações físicas e sistemas de segurança, alambrados e saídas de emergência e outros aspectos atinentes à segurança, sendo obrigatório a apresentação, neste ato, do Licenciamento Especial de Fonte Sonora, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e HABITE-SE DO BOMBEIRO MILITAR, quando necessário;

V-Estabelecer que nos eventos folclóricos, culturais e familiares será permitido somente o uso de som doméstico. Fica expressamente proibido o uso de aparelhagem sonora de qualquer porte, bem como a cobrança de ingresso;

VI-Determinar que as licenças sejam concedidas isoladamente para cada promoção ou evento, resguardadas as condições